

**SEGUNDA ATA DE JULGAMENTO DA “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”, das empresas participantes da CONCORRÊNCIA Nº 079/13-NELIC, que tem como objeto TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-230, NO TRECHO: ENTR. GO-517 (ÁGUA FRIA DE GOIÁS)/MIMOSO DE GOIÁS, NESTE ESTADO, de acordo com o processo Nº. 00.172/13 de 03/01/2013, (Sepnet 201300036000010).**

**Aos 06 (seis) dias do mês de Junho do ano de 2013, às 09:00 horas**, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - **AGETOP**, situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, os Membros da Comissão Especial de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 2.521/12**, reunidos para julgamento de recurso interposto e, de acordo com as alegações constantes na peça constante no processo nº 23470/13, altera seu julgamento, passando a habilitar as empresas abaixo citadas, que apresentaram balanço do ano de 2011:

- CSN ENGENHARIA LTDA.;
- CCB-CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A.,
- TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO.

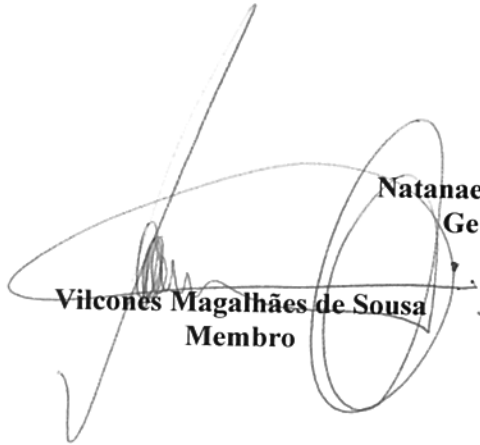
A Comissão entende que o Balanço realmente a ser apresentado é do ano de 2012, salvo algumas exceções, em que as empresas são beneficiadas pela Instrução Normativa RFB Nº. 787, de 19/11/2007, se justificado o seu enquadramento ou não, nessa exceção. Por outro lado, considerando o que foi adotado pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, por sua CPL, entendendo que o que preceitua a **Lei nº. 9.779, de 19 de janeiro de 1999**, o que estabelece o seu Artigo 16.

*“Art. 16 . Compete à Secretaria da Receita Federal - dispor sobre as obrigações acessórias relativas aos impostos e contribuições por ela administrados, estabelecendo, inclusive, forma, prazo e condições para o seu cumprimento e o respectivo responsável.”*

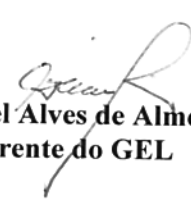
A **Instrução Normativa RFB nº 1.264, de 30 de março de 2012**, publicada no DOU, em 02.04.2012, regulamentou a data como até 29.06.2012, conforme o seu Artigo 5º, abaixo transcrito:

*“Art. 5º As declarações geradas pelo programa gerador da DIPJ 2012 devem ser apresentadas no período de 2 de maio até às 23h59min59s (vinte e três hora, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do dia 29 de junho de 2012.”*

*Esta Comissão, adota o mesmo princípio, “independente do tipo de constituição da pessoa jurídica, ... como forma de garantir a isonomia entre os participantes da licitação, considera atendida ...” a exigência do item 04.05.03.*



**Vilcones Magalhães de Sousa**  
Membro



**Natanael Alves de Almeida**  
Gerente do GEL



**Adriano Rosa de Assis**  
Membro